
Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

A **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“Even” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002 e nº 567, de 15 de setembro de 2015 (“**ICVM 567**”), conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia, com as seguintes características (“**Programa de Recompra**”): **Objetivo do Programa de Recompra:** O Programa de Recompra tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia para outorgar opções de ações da Companhia aos colaboradores e aos administradores da Companhia, no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações de 2020, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2020 (“**Programa 2020**”). Assim, as ações adquiridas serão utilizadas para o Programa 2020, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas. Para a Companhia, os efeitos econômicos esperados incluem a diminuição das reservas de lucros da Companhia, à medida que os valores forem aplicados na aquisição das ações para a realização das outorgas do Programa 2020. A Diretoria da Companhia está autorizada para realizar as negociações no âmbito do Programa de Recompra na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos termos do artigo 3º, §1º da ICVM 567. **Quantidade de ações a serem adquiridas:** A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra está limitada a 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, correspondente a 1,48 % (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) das ações da Companhia em circulação no mercado. **Prazo para realização das operações de Recompra:** O prazo para a realização das aquisições aprovadas pelo Conselho de Administração é de até 6 (seis) meses contados a partir desta data, ou seja, com início em 13 de agosto de 2021 e término até 13 de fevereiro de 2022. **Quantidade de ações em circulação:** Quantidade atual: 202.399.963 (duzentos e dois milhões, trezentas e noventa e nove mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias em circulação, calculada conforme definição do artigo 8º, §3º, inciso I da ICVM 567. **Recursos disponíveis:** A Companhia somente utilizará recursos disponíveis na forma do Artigo 7º, §1º, da ICVM 567, conforme informações financeiras trimestrais da Companhia (ITR), referente ao 2º (segundo) trimestre de 2021, divulgadas em 09 de agosto de 2021. Desta forma, a Companhia informa que possui montante suficiente em reservas de lucros como recursos disponíveis para o Programa de Recompra. **Instituições Intermediárias:** **Itaú Corretora de Valores S.A.** - CNPJ/ME: 61.194.353/0001-64 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - São Paulo/SP - CEP 04538-132. **BTG Pactual CTVM S.A.** - CNPJ/ME: 43.815.158/0001-22 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - São Paulo/SP - CEP 04538-133. **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** - CNPJ/ME: 02.332.886/0001-04 - Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22440-033. A Companhia, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, apresenta no anexo a este Fato Relevante, as informações previstas no Anexo 30-XXXVI sobre negociação de ações de própria emissão. A Diretoria da Companhia aplicará os recursos disponíveis para o objetivo definido no âmbito do Programa de Recompra, observados os limites e termos estabelecidos pela legislação em vigor e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. A decisão sobre eventual cancelamento ou alienação das ações adquiridas será tomada oportunamente e comunicada aos acionistas e ao mercado em geral. São Paulo, 12 de agosto de 2021.

José Carlos Wollenweber Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DOESP – 1 col x 18 cm



Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

A **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“Even” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002 e nº 567, de 15 de setembro de 2015 (“ICVM 567”), conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia, com as seguintes características (“Programa de Recompra”): **Objetivo do Programa de Recompra:** O Programa de Recompra tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia para outorgar opções de ações da Companhia aos colaboradores e aos administradores da Companhia, no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações de 2020, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2020 (“Programa 2020”). Assim, as ações adquiridas serão utilizadas para o Programa 2020, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas. Para a Companhia, os efeitos econômicos esperados incluem a diminuição das reservas de lucros da Companhia, à medida que os valores forem aplicados na aquisição das ações para a realização das outorgas do Programa 2020. A Diretoria da Companhia está autorizada para realizar as negociações no âmbito do Programa de Recompra na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do artigo 3º, §1º da ICVM 567. **Quantidade de ações a serem adquiridas:** A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra está limitada a 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, correspondente a 1,48 % (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) das ações da Companhia em circulação no mercado. **Prazo para realização das operações de Recompra:** O prazo para a realização das aquisições aprovadas pelo Conselho de Administração é de até 6 (seis) meses contados a partir desta data, ou seja, com início em 13 de agosto de 2021 e término até 13 de fevereiro de 2022. **Quantidade de ações em circulação:** Quantidade atual: 202.399.963 (duzentos e dois milhões, trezentas e noventa e nove mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias em circulação, calculada conforme definição do artigo 8º, §3º, inciso I da ICVM 567. **Recursos disponíveis:** A Companhia somente utilizará recursos disponíveis na forma do Artigo 7º, §1º, da ICVM 567, conforme informações financeiras trimestrais da Companhia (ITR), referente ao 2º (segundo) trimestre de 2021, divulgadas em 09 de agosto de 2021. Desta forma, a Companhia informa que possui montante suficiente em reservas de lucros como recursos disponíveis para o Programa de Recompra. **Instituições Intermediárias: Itaú Corretora de Valores S.A.** - CNPJ/ME: 61.194.353/0001-64 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - São Paulo/SP - CEP 04538-132. **BTG Pactual CTVM S.A.** - CNPJ/ME: 43.815.158/0001-22 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - São Paulo/SP - CEP 04538-133. **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** - CNPJ/ME: 02.332.886/0001-04 - Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22440-033. A Companhia, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, apresenta no anexo a este Fato Relevante, as informações previstas no Anexo 30-XXXVI sobre negociação de ações de própria emissão. A Diretoria da Companhia aplicará os recursos disponíveis para o objetivo definido no âmbito do Programa de Recompra, observados os limites e termos estabelecidos pela legislação em vigor e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. A decisão sobre eventual cancelamento ou alienação das ações adquiridas será tomada oportunamente e comunicada aos acionistas e ao mercado em geral. São Paulo, 12 de agosto de 2021.

José Carlos Wollenweber Filho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OESP – 2 col x 8 cm

